



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - PMTB.

Às oito horas e dez minutos do dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, situada à Praça Dom José Thomaz, 222, Centro, Tobias Barreto/SE, reuniu-se o Pregoeiro, nomeado pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 006 de 06 de janeiro de 2020, à saber o senhor **José Douglas Alves Andrade** (Pregoeiro), incumbido de proceder a SESSÃO PÚBLICA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2020 - PMTB cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO COM SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE, BEM COMO, PEIXES, ARROZ E LEITE DE COCO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A Equipe de Apoio, não compareceu ao certame, alegando estarem seguindo a meta de evitar a proliferação do Covid-19, visto estarem com resfriado aparente e com isso não estarem em condições para comparecer a sessão. Não havendo impedimentos para continuidade dos trabalhos, o certame seguiu normalmente. Ato contínuo, **O Pregoeiro**, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão solicitando dos presentes a apresentação das credenciais necessárias à participação no atual processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das seguintes firmas: VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 36.539.558/0001-97, representada por MARILZA FONTES GOMES – CPF: 289.965.425-04; GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ: 03.389.294/0001-61, representada por EVERALDO SILVA GAMA – CPF: 493.747.375-15. Ato contínuo, registra-se que todas as empresas aqui conhecidas e credenciadas farão uso das prerrogativas de ME/EPP, recebendo o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações. Levando em consideração que foram atendidos todos os termos legais quanto à publicidade e disponibilização do Instrumento Convocatório, bem como, não havendo impedimentos para continuidade dos trabalhos e conclusão do processo, o Pregoeiro dar continuidade aos procedimentos, recolhendo, abrindo e julgando as propostas das licitantes credenciadas, conforme previsto em Edital. Ato contínuo, foram recolhidos os invólucros I – PROPOSTA DE PREÇOS E II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das licitantes credenciadas e procedeu-se a abertura dos primeiros, analisando o conteúdo destes com base nos termos do Edital. Os invólucros intitulados como DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, foram rubricados em seus fechos, ficando na guarda da Comissão para posterior abertura na fase de Habilitação do presente processo. Após conhecidas as propostas das empresas credenciadas, foram estas classificadas, para a fase de lances e cadastradas em planilha



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

125

para tal, conforme documentos em anexo. Iniciada a fase de lances, foram negociados os itens que compõem o objeto licitado, resultando no exposto nas planilhas em anexo à presente Ata, que é parte integrante deste documento. Registra-se que as empresas de melhor oferta de lances foram: VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI e GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP. Os valores propostos nos lances, encontram-se nas planilhas em anexo, tornando-se, parte integrante da presente ata. Registra-se que no item 58 – OVOS, encontrava-se com a indicação da unidade equivocada, sendo considerada durante a fase de lances o valor de referência como sendo o preço da dúzia e não da caixa, principalmente, por está previsto o quantitativo de 12 unidades por caixa na descrição do produto. Finalizada a fase de lances, deu-se início a abertura dos invólucros II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das firmas detentoras das melhores ofertas de lances, conferindo o conteúdo destes, com base nos termos do Edital. Após as devidas verificações e, estando as licitantes VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI e GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP em perfeita consonância aos termos do Edital, foram estas declaradas HABILITADAS no certame. Ato contínuo, foram as licitantes VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI e GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP declaradas CLASSIFICADAS, HABILITADAS e VENCEDORAS do objeto licitado. Não houve manifestação de intenção de recurso ficando o resultado exposto na presente ATA, irrecorrível. As propostas reformuladas foram impressas na sessão e anexadas aos autos do processo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial sob o nº. 009/2020 – PMTB, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; 2) as empresas vencedoras foram consideradas habilitadas quanto a documentação exigida e 3) os preços ofertados estavam dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura de Tobias Barreto, o Pregoeiro adjudica o objeto desta licitação à VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI e à GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pelos Pregoeiros, Equipe de Apoio e licitantes presentes, assinada. Tobias Barreto, 27 de março de 2020.

JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
Pregoeiro

LICITANTES:

[Handwritten signature]
VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI

[Handwritten signature]
GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE
ALIMENTOS EIRELI – EPP

4